



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.000, de 26 de setembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 200.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 200.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 800.000,00
05	- Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.1.500.000,00

continua...

Handwritten marks: a checkmark and a signature.



221

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.000/88 - fls. 02.

12	- Encargos Gerais do Município	
1201	- Recursos s/ Superv. da Coord. Geral	
15.84.494.2.016	- Recolhimento ao PASEP	
3.2.8.0	- P A S E P	Cz\$.3.000.000,00
TOTAL.....		Cz\$.5.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento e Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 300.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 100.000,00
Excesso de Arrecadação		Cz\$.5.300.000,00
TOTAL.....		Cz\$.5.700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de setembro de 1.988.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

continua...

5



21
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.000/88 - fls. 03.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAS E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ed^utais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm